



Processo nº	6.502-1/2015
Interessados	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Marcos Rogério Lima Pinto e Silva – ex-Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Bruno Cordeiro Rabelo – ex-Superintendente Administrativo Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT nº 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT nº 15.436 – Procuradores - Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda. Soraya Theodora Hadad Simioni – Sócia proprietária Thomaz Henrique Simioni e Pâmela Ingrid Simioni Costa – Representantes legais Osmar Schneider – OAB/MT nº 12.152/B, Fábio Schneider - OAB/MT nº 5.238, Paulo Fernando Schneider - OAB/MT nº 8.177 e Fernando Henrique Machado da Silva - OAB/MT nº 12.866 (Schneider Advogados Associados S/C) e Marilza de Castro Branco – OAB/MT nº 17.146 - Procuradores - SOS Resgate Ltda Rosana Terezinha Moretti Barros e Gustavo Vialogo – Sócios Christiano Alexandre Gonçalves – OAB/MT nº 16.123-A e Adriano Coutinho de Aquino – OAB/MT nº 10.176 (ASW Advogados) - Procuradores - Jorge de Araújo Lafetá Neto – ex-Secretário de Saúde Alexandre Beloto Magalhães de Andrade – OAB/MT nº 11.387, Ademar José Paula da Silva – OAB/MT nº 16.068/O, Rodrigo Terra Cyrineu – OAB/MT nº 16.169/O, Felipe Terra Cyrineu – OAB/MT nº 20.416, Michael Rodrigo da Silva Graça – OAB/MT nº 18.970 e Gabriela Terra Cyrineu – OAB/MT nº 24.378 – Procuradores
Assunto	Representação de Natureza Interna Embargos de Declaração – 31.006-9/2019, 31.033-6/2019 e 30.900-1/2019
Relator	Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA
Sessão de Julgamento	26-11-2020 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 515/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2111, datada de 29/01/2021, e publicado em 1º/02/2021.





Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/02/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

